PORTARIA Nº 011, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

Nomeia comissão para emissão de relatório prévio sobre a transferência da sede deste Conselho.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CRMV/RN**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968**, regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969, assim dispõe:

Considerando a necessidade de ocupação do imóvel adquirido por este Conselho,

Considerando a necessidade de obras estruturantes para que o imóvel possa receber com conforto e praticidade a estrutura do Conselho, proporcionando um melhor desempenho em suas atividades.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a comissão de transferência da sede do Conselho, os médicos veterinários: Dra. Josy Carolina Covan Pontes; Dr. Marco César Batista de Morais e Dr. Filipe Carlos Bezerra Guedes, todos Conselheiros.

Art. 2º - A comissão deve apresentar à Diretoria relatório pormenorizado sobre a situação atual do imóvel, indicando a situação burocrática e financeira.

Parágrafo Único: A comissão deve apresentar sugestões indicando possíveis melhorias, no intuito de receber a atual estrutura, bem como, futuramente, ter espaço para aumento na capacidade da prestação do serviço e de promoção de palestras e seminários.

Art. 3º - A comissão deve apresentar à Diretoria 03 ou mais propostas de escritórios de arquitetura legalmente capacitados, de preferência de empresas juniores, ligadas às instituições de ensino do estado.

Art. 4º - A comissão terá prazo de 20 dias para apresentar o relatório conclusivo, podendo pedir prorrogação por mais 10 dias.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em Natal/RN, 13 de setembro de 2017.

_____

Méd. Vet. **Wirton Peixoto Costa**
Presidente
CRMV/RN 0309 VP